

ARTIGO ORIGINAL

O processo de adoção na família monoparental

The adoption process in single-parent families

Carolina Monteiro Biasutti^a, Célia Regina Rangel Nascimento^b



^aMestra e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal do Espírito Santo.

^bProfessora Doutora do Departamento de Psicologia e do Desenvolvimento; Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal do Espírito Santo.

Autor correspondente
psicarinabiasutti@gmail.com

Manuscrito recebido: Setembro 2020
Manuscrito aceito: Fevereiro 2021
Versão online: Março 2021

Resumo

Introdução: Mudanças sociais ocorridas nas últimas décadas no que tange a organização das famílias e aos papéis de gênero, legitimaram e deram visibilidade a arranjos familiares que divergem do modelo tradicional. Assim, considera-se importante estudar a família monoparental adotiva e suas especificidades.

Objetivo: Analisar o processo de adoção e a chegada da criança nas famílias monoparentais.

Método: Foram entrevistados quatro mães e um pai, entre 31 e 56 anos, cujos filhos foram adotados com idades entre zero a cinco anos. As entrevistas abordaram a motivação, o processo de adoção, a espera e chegada da criança, e a vivência da monoparentalidade, e foram analisadas com o referencial da Análise Temática.

Resultado: A motivação para a adoção foi advinda do desejo de constituir ou ampliar a família e exercer a parentalidade. A espera pela criança foi um momento de preparação emocional e financeira para o acolhimento do novo membro e medos e ansiedades relacionados ao processo adotivo foram vivenciados. A adaptação das crianças ocorreu em curto período e foi necessário que os participantes adaptassem sua rotina à nova situação familiar. Em todos os casos foi verificado o acolhimento e apoio da família extensa.

Conclusão: A preparação para a adoção favoreceu o processo de adaptação pais-crianças. A participação da família extensa, bem como as orientações da equipe técnica foram relevantes para as famílias.

Palavras-chave: adoção, família, monoparentalidade, parentalidade.

Suggested citation: Biasutti CM, Nascimento CRR. The adoption process in single-parent families. *J Hum Growth Dev.* 2021; 31(1):47-57. DOI: 10.36311/jhgd.v31.10364

Síntese dos autores

Por que este estudo foi feito?

Para conhecer a família monoparental adotiva e suas especificidades, a partir da descrição e análise do processo de adoção e da chegada da criança nas famílias. Há um aumento expressivo no número de famílias monoparentais no cenário brasileiro e mundial, havendo, contudo, escassez de trabalhos relacionados à monoparentalidade por opção, como é o caso da adoção. Além disso, conhecer os desafios e gratificações presentes em famílias monoparentais adotivas pode dar subsídios para intervenções com essas famílias durante o processo de adoção e adaptação com as crianças.

O que os pesquisadores fizeram e encontraram?

Foi realizado estudo de casos múltiplos, tendo sido entrevistados quatro mães e um pai adotivos, cujos filhos foram adotados com idades entre zero a cinco anos. Identificou-se que a adoção foi uma escolha para a constituição e ampliação da família e para o exercício da parentalidade. Em todos os casos a adoção foi considerada bem sucedida, havendo adaptações e mudanças em função da nova situação familiar. O acolhimento e apoio da família extensa foram relevantes para o processo de adoção e para a organização da rotina de cuidados das famílias.

O que essas descobertas significam?

O estudo fortalece uma perspectiva mais ampla de família na qual a família monoparental e a família monoparental constituída pela adoção estão incluídas. Os resultados destacam a importância de que haja investimento na preparação e acompanhamento da adoção, como um aspecto facilitador desse processo e da adaptação pais-filhos, bem como ressaltam a relevância da rede de apoio para as famílias monoparentais no exercício do cuidado.

INTRODUÇÃO

A progressão do modelo econômico industrial, as lutas pela igualdade entre os gêneros consolidadas pelo movimento feminista, a entrada da mulher no mercado de trabalho, os altos índices de divórcios, o desenvolvimento de métodos contraceptivos e alterações nos valores da sociedade corroboraram para um novo cenário social, no qual novos modelos familiares passaram a ter maior representatividade no contexto brasileiro e mundial^{1,2,3}. A partir dessas mudanças, que ocorreram com grande força no final da década de 1960, decorreram também transformações nos papéis de gênero socialmente esperados para homens e mulheres^{3,4}.

Nesse cenário de transformações, além de mudanças nos papéis de gênero na família nuclear heterossexual, percebe-se a emergência e visibilidade de novos arranjos familiares, compostos por casais sem filhos, famílias monoparentais, famílias adotivas, famílias homoparentais, famílias recompostas, etc.^{1,2,5,6}. No entanto, Santos *et al.*⁶ apontam que a família tradicional, formada pelo casamento heterossexual, monogâmico e procriador, ainda é reconhecida no imaginário social como sendo a família legítima. Contudo, os autores analisam que pensar apenas um modelo de organização familiar é julgar a sociedade através de um parâmetro normativo, corroborando para a geração de conflitos, preconceitos e estigmas em relação aos demais arranjos.

Sendo assim, uma concepção atual de família é definida pelos afetos, proximidade e intimidade entre seus membros, pela constituição de vínculos afetivos e estabilidade emocional, presença de filhos biológicos e/ou adotivos, ultrapassando as variáveis biológicas^{1,3}. Essa definição mais ampla também é encontrada em textos que orientam as políticas públicas nacionais voltadas às famílias^{4,7}.

As necessidades e modificações da sociedade em relação a compreensão sobre a família também podem ser verificadas nas alterações da legislação brasileira ao longo do tempo^{4,8}, que passaram a abarcar as necessidades contemporâneas no âmbito do direito da família, tendo em vista também seu papel junto às crianças e adolescentes. Exemplo disso são as leis que solidificaram a filiação adotiva, equiparando-a à filiação biológica⁹. Os autores

Oliveira Filho e Abreu⁹ destacam as mudanças ocorridas ao longo de cem anos na legislação brasileira referente à adoção, desde a implementação do Código Civil (1917), inserindo a adoção como prática legal no país com o objetivo primeiro de satisfazer o desejo das famílias de terem um filho; até a promulgação do ECA (1990) e da Nova Lei da Adoção (2009), que estabeleceram leis de proteção à criança e ao adolescente, sendo a adoção medida excepcional e realizada com a finalidade de conferir uma família para a criança.

A partir dessas novas compreensões a respeito da família e da adoção, verifica-se o aumento na procura pela adoção por famílias com distintas configurações, como famílias monoparentais, homoparentais, recompostas, e outros arranjos², o que ressalta a importância de se conhecer melhor essas realidades, considerando também a vivência da parentalidade. As famílias constituídas por um único cuidador são uma dentre esses arranjos que merecem atenção dado seu crescimento ao longo dos anos. Estas tiveram um aumento significativo a partir da década de 1970, em função das mudanças sociais apontadas anteriormente, e mais recentemente com as mudanças nas leis de adoção ao redor do mundo e o advento da inseminação artificial^{5,10}.

No Brasil, analisando-se os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), no ano de 1992, verificou-se que as famílias monoparentais representavam 13,9% das composições existentes, passando a 17,4% no ano de 2009, apresentando um crescimento de 3,5% em 17 anos¹¹. Esse aumento da representatividade também tem sido observado no contexto da adoção. Segundo os dados do Cadastro Nacional de Adoção¹², no ano de 2012, enquanto 88,1% dos pretendentes à adoção eram casados ou viviam em união estável, os demais 11,9% desejavam realizar uma adoção monoparental, sendo 8,6% destes solteiros, e o restante representado por pessoas divorciadas, separadas e viúvas.

As mudanças causadas pelo aumento da inserção da mulher no mercado de trabalho também têm relação com o crescimento das famílias monoparentais. Ao investirem em suas próprias carreiras e adiarem seus

projetos familiares, algumas mulheres decidem por serem mães em idade mais avançada, sem necessariamente vislumbrarem um relacionamento amoroso estável^{13,14}. Nesses casos, os recursos mais utilizados pelas mulheres para comporem suas famílias são a utilização da técnica da reprodução assistida e o processo de adoção¹¹.

Também se verifica que as mudanças na concepção e exercício da paternidade abriram caminho para as adoções monoparentais masculinas. Assim, ainda que menos representativa do que a adoção monoparental feminina, que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça¹² diz respeito a 80% das solicitações para adoções monoparentais no Brasil, a família monoparental masculina vem crescendo, uma vez que o homem passou a assumir papéis sociais que não costumava desempenhar, valorizando o relacionamento entre pai e filho, não apenas como provedor, mas como figura de cuidado¹⁵. Com isso o desejo de ser pai não é limitado por possuir ou não uma parceira, podendo o homem reconhecer-se capaz de exercer o papel de pai, mesmo sendo solteiro¹⁶.

Inicialmente os estudos sobre a monoparentalidade focavam a ideia de déficit da família monoparental, diferenciando-a da família nuclear, que era considerada o arranjo adequado para oferecer recursos às crianças^{13,17}. Mannis¹⁷, entretanto, desenvolveu um estudo nos Estados Unidos no qual, rejeitando essa ideia da família normativa, considerou que a família monoparental era legítima e que deveria ser compreendida em suas particularidades. Os temas que emergiram nas entrevistas realizadas na pesquisa com dez mulheres que optaram pela monoparentalidade adotiva ou filiação biológica sobre esta constituição familiar foram: o desejo de cuidar de uma criança; o suporte social da família e amigos; a mentalidade da mulher; a experiência de amor entre criança e mãe; e por fim, a autoconsciência racial, nos casos de adoção internacional e inter-racial.

Já em pesquisa realizada no Brasil¹⁸ com adotantes solteiros de ambos os sexos, os autores discutiram os desafios vividos na adoção monoparental, foram estes: o contexto socioeconômico; a existência ou não de uma rede de apoio; o preconceito da adoção por homens solteiros; a necessidade algumas vezes encontrada de contratar babá; e a não aceitação da família em um primeiro momento. Apesar destas dificuldades, todos os participantes relataram satisfação com a adoção, demonstrando em seus relatos a emoção em exercer a parentalidade e o amor entre pais-filhos. Exaltaram a paciência e a determinação como essenciais para superação das dificuldades que apareceram na adaptação da criança à família, bem como dos pais à criança. Por fim, consideraram o apoio psicológico anterior e posterior à adoção essencial no auxílio ao adotante para lidar com medos e ansiedades relacionados à adoção.

Sobre o estudo científico da família monoparental, é observado que em muitos trabalhos esta não é diferenciada considerando sua origem, ou seja, se advém do divórcio, de situação de viuvez ou por escolha da pessoa em exercer a parentalidade sozinha¹⁹, sendo possível constatar a escassez de artigos relacionados à monoparentalidade por opção^{5,20}.

É importante considerar também que a forma como essa organização familiar tem origem resulta em experiências diferentes para os membros da família, que necessitam ser compreendidas. Dessa forma, estudos sobre essa modalidade familiar podem contribuir para a ampliação da compreensão dos desafios e gratificações presentes em famílias monoparentais adotivas. Assim, o objetivo é analisar o processo de adoção e a recepção da criança na família monoparental.

■ MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que buscou conhecer e descrever o processo de adoção, a partir do relato da experiência dos participantes²¹, tendo sido realizado um estudo de casos múltiplos. No estudo de caso, pondera-se que o investigador deve considerar fenômenos sociais complexos e pouco explorados, no contexto da vida real, visando o aprofundamento do conhecimento e a geração de novas hipóteses²², o que se adequa ao estudo realizado.

O estudo foi realizado com um pai e quatro mães, todos solteiros, entre 31 e 56 anos, que compunham famílias monoparentais, residentes na Grande Vitória, Espírito Santo. Os participantes adotaram sozinhos uma criança, que no momento da entrevista tinham entre três e doze anos de idade, sendo dois meninos e três meninas. Foi estabelecido como critério de inclusão que esses pais tivessem pelo menos um(a) filho(a) adotivo(a) com idade igual ou menor a 12 anos, e que este estivesse com a família há pelo menos um ano. Foi considerado critério de exclusão pais que não houvessem realizado a adoção legal da criança.

Com base em revisão de literatura foi elaborado um roteiro de entrevista semi-estruturado. Para este trabalho foram utilizados os resultados obtidos com as questões para caracterização das famílias e levantamento de informações sobre o processo da adoção e chegada da criança à família.

Todos os participantes foram informados sobre os objetivos da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os participantes foram entrevistados individualmente no local e horário de sua preferência. As entrevistas foram transcritas e analisadas com o referencial da Análise Temática²³. A partir da análise os resultados foram organizados nas seguintes categorias temáticas: motivação, espera e preparo para adoção; processo de adoção e a chegada da criança; monoparentalidade adotiva e desafios vivenciados.

O trabalho aqui apresentado é parte de uma pesquisa mais ampla com projeto aprovado sob o número CAAE 44931415.7.0000.5542. A pesquisa foi realizada de acordo com as normas previstas na Resolução 010/12 do Conselho Federal de Psicologia e na Resolução 510/2016 que estabelece procedimentos para pesquisa com seres humanos nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Na descrição dos resultados, foram atribuídos nomes fictícios a todos os participantes e pessoas citadas, a fim de garantir o anonimato dos participantes. Estabeleceu-se que os nomes dos pais e mães adotivos solteiros começariam com a letra A, e os das crianças com a letra C.

■ RESULTADOS E DISCUSSÃO

Motivação, espera e preparo para a adoção.

Quatro dos cinco participantes descreveram que a motivação para entrar com o processo de adoção foi o desejo de exercer a paternidade/maternidade. Para uma participante, uma dificuldade biológica fortaleceu esta decisão. Outras duas participantes e o participante do sexo masculino, mesmo não tendo impedimentos biológicos, consideraram que a adoção seria, dentre as possibilidades existentes para terem um filho sozinhos, a mais adequada.

[...] eu não estava sendo mãe por adoção porque eu não podia ser mãe biológica, eu estava sendo mãe pela adoção porque eu queria ser mãe via adoção. (Angélica)

A parentalidade tem início no desejo de se ter um filho, constituindo este um projeto de vida²⁴. Para as famílias monoparentais deste estudo esse desejo foi concretizado com a escolha pela adoção, ainda que não excluíssem a opção da maternidade ou paternidade biológica em suas vidas. Diversos autores apontam que em décadas passadas a motivação para a adoção ocorria prioritariamente pela infertilidade do casal, envolvendo dessa forma a questão do luto pela gravidez, e conseqüentemente, do luto do filho biológico^{2,6,25,26}. Entretanto, nas últimas décadas observa-se que esse cenário tem sido ampliado, e apesar da adoção ainda acontecer principalmente devido à infertilidade do casal, a motivação para adoção justificada pelo desejo de se ter um filho e de ser pai e mãe têm aumentado entre as famílias², como verificado no presente estudo.

Apenas para uma das participantes a motivação veio após ter laços estabelecidos pela convivência com a criança, durante o apadrinhamento afetivo:

[...] eu não tinha plano nenhum de adotar, depois que eu conheci o Carlos é que comecei a..., dentro de mim, nasceu o desejo de tê-lo como filho. (Ana)

A concretização da adoção após vínculo estabelecido com a criança também apareceu em estudo realizado nos Estados Unidos, no qual verificou-se que a convivência anterior com a criança acolhida era um dos motivadores para adoção, especialmente para a adoção tardia²⁷. Os autores descreveram que entre as adoções ocorridas nos Estados Unidos em 2011 pelo Sistema Público Child Welfare de proteção infantil, 54% eram concretizadas por famílias acolhedoras, 31% por parentes biológicos e apenas 15% por famílias cadastradas para realizar uma adoção, sem conhecerem anteriormente a criança. Acrescenta-se que a idade média das crianças disponíveis para a adoção nesse sistema era de 6,4 anos de idade, idade aproximada à da criança quando foi adotada pela participante.

Em relação ao preparo para receber a criança, três mães relataram que a partir do momento que decidiram pela adoção, buscaram planejar e se preparar para exercerem a maternidade e para acolherem a criança. Além da organização financeira e do ambiente material, as participantes mencionaram que era preciso ter preparação psicológica e emocional para receberem e lidarem com a criança.

Uma das mães considerou que a adoção envolvia um planejamento anterior que se assemelhava ao da inseminação artificial, o que possibilitava o preparo do ambiente físico e psíquico antes da chegada da criança. Já as outras mães descreveram que após o início do processo, a espera desencadeou uma sensação que consideraram como próxima a de uma gravidez. Essa comparação foi relatada também pelos participantes do estudo realizado por Cecílio e Scorsolini-Comin²⁸, no qual quatro casais que realizaram adoção descreveram vivenciar uma gravidez emocional, sendo este período de grande expectativa e ansiedade pela chegada da criança.

Em relação aos sentimentos despertados durante o processo e a espera, os participantes relataram medos, inseguranças e angústias tanto relacionados ao processo de adoção como a respeito de suas próprias competências para cuidar de uma criança. Alguns aspectos destacados foram: o medo de não ter recursos financeiros suficientes e de não ser capaz de cuidar da criança sozinho(a); medo das demandas da criança; medo de quando surgiria o sentimento de amor; medo de possíveis preconceitos que o filho ou filha poderia enfrentar por seu arranjo familiar e ainda medo e insegurança sobre a efetividade do processo de adoção.

Apesar dos receios mencionados, a mesma preparação descrita por casais na literatura sobre adoção foi relatada nessa pesquisa, quando os participantes optaram por se tornarem pai ou mãe por meio da adoção monoparental. No caso de um casal, ao optar por vivenciar a parentalidade adotiva, este realiza ajustes na identidade do casal, que deixará de ser composto por uma díade, acolhendo a ideia da criança que esperam, aceitando novos papéis sociais e psíquicos, responsabilidades e gastos materiais para suprir as necessidades da criança^{24,28,29}. Os participantes descreveram a expectativa do preparo do ambiente para receber a criança, envolvendo tanto o planejamento material como o preparo emocional, ao se instrumentalizarem para a parentalidade e assumirem a responsabilidade de criar uma criança como pais solteiros. Assim, embora a espera pela chegada da criança tenha sido citada como motivo de angústia, pode-se considerar que esta espera oportuniza a preparação da família para a parentalidade, o que pode ser um fator de facilitação da identificação da família com a criança, em sua chegada³⁰.

Acrescenta-se que o acompanhamento da equipe técnica do judiciário aos adotantes também é essencial para ressignificarem seus medos e angústias, bem como ajudá-los a reconhecer as motivações conscientes e inconscientes que os levaram à adoção³¹. São destacadas a longa espera pela criança e a lentidão da burocracia jurídica para finalização do processo como situações associadas a emoções negativas nos pais, como ansiedade, angústia e incertezas^{24,30,32,33}, sentimentos que também foram mencionados pelos participantes do trabalho aqui apresentado.

Processo de adoção e chegada da criança

Pôde-se constatar que todos os participantes iniciaram os processos de adoção por meio das Varas da Infância e Juventude (VIJ), e esta experiência ocorreu de forma singular para cada um dos cinco participantes.

Duas participantes expuseram que participaram de uma entrevista realizada pela equipe técnica em que puderam sanar suas dúvidas sobre o processo de adoção e foram questionadas sobre o desejo de adotar, passando também por uma avaliação financeira. Uma delas destacou ter sido alertada pela equipe sobre questões de preconceito racial que poderia vivenciar, por não ter indicado preferência racial na adoção, além da dificuldade em exercer a maternidade sendo uma mãe solteira. A outra participante expôs a preocupação da equipe com sua idade ao dar entrada com o processo, pois tinha 21 anos de idade, e verificou-se que ela relatou um número maior de visitas da equipe técnica à sua casa.

De acordo com as alterações realizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente³⁴ pela Nova Lei da Adoção³⁵, propôs-se que a colocação em família substituta seria precedida por preparação dos pretendentes pela equipe técnica em cursos de adoção ou de habilitação, e posteriormente, por meio do acompanhamento das famílias. Dois participantes contaram que participaram do curso de adoção desenvolvido pelas equipes técnicas das VIJ como preparo específico para o processo adotivo, e uma mãe relatou que ampliou a idade pretendida no perfil da criança após a participação no curso. Duas participantes relataram ter participado dos cursos após a adoção concretizada, como convidadas para prestar depoimento sobre a sua vivência da monoparentalidade adotiva. Três participantes consideraram as informações práticas do curso importantes, além de um momento de partilhar histórias e trocar experiências. Outra participante, embora não tenha mencionado o curso, trabalhava na área e fazia parte da equipe técnica que desenvolvia essa atividade na sua comarca.

O acompanhamento da equipe técnica aos adotantes é considerado relevante para que estes tenham orientações, tirem dúvidas nas entrevistas iniciais e durante o curso de adoção, bem como durante a espera da criança^{31,36}. Embora apenas dois participantes do presente estudo tenham atendido ao curso anteriormente à adoção, todos relataram ter contato com essa proposta, observando-se que esta prática foi atendida na rotina das VIJ da região pesquisada. Entretanto, nenhum participante relatou ter sido acompanhado de qualquer forma pelos técnicos após a inserção das crianças nas famílias. Pôde-se perceber que as VIJ voltaram-se às diretrizes de buscar uma família para a criança e através dos cursos de adoção preparar a família para recebê-la, porém ainda não alcançaram a normativa do acompanhamento destas posteriormente à adoção.

Considera-se que o trabalho das equipes técnicas, os estudos científicos sobre adoção e as campanhas educativas são fundamentais para a desmistificação de estigmas e estereótipos acerca do filho adotivo e da família constituída através da adoção. Percebe-se que as explicações prestadas pela equipe técnica têm colaborado, por exemplo, com a maior disponibilidade de adotantes para escolher o perfil de crianças mais velhas ou de grupo de irmãos³⁶, e ainda com o reconhecimento de composições familiares diferentes, como é o caso da adoção monoparental².

Todos os participantes relataram que buscavam a Vara da Infância e Juventude (VIJ) com frequência e

disseram que essa atitude foi essencial para que tivessem novas informações e agilidade em seus processos de adoção. Três participantes destacaram a necessidade de contratação de advogado quando surgiu a criança, necessidade essa que era desconhecida por duas das pretendentes. Contudo, uma delas comentou que depois que a criança foi para casa com a licença para passar um feriado com a família, a burocracia enfrentada anteriormente deixou de existir e ela mesma teve que se reportar à VIJ para solicitar a guarda definitiva do filho.

[...]e eu fiquei com essa licença para passar o carnaval até quando saiu a adoção definitiva, [...] ninguém nem formalizou outra coisa, né [...] (Ana)

Três participantes relataram que receberam uma ligação da VIJ e foram informadas pela equipe técnica sobre a existência de uma criança disponível para a adoção. Já o participante do sexo masculino não foi mais contatado pela Vara depois de ter realizado o cadastro, e após um tempo optou por buscar ajuda de uma amiga em outro estado para conseguir a adoção. Foi assim que soube do nascimento de um bebê e procurou o juiz no Fórum para realizar os trâmites necessários para a liberação da criança. Depois de uma semana de retorno a casa, o participante procurou a VIJ da sua região para legalizar a adoção.

A adoção realizada pelo participante masculino, e a da participante que adotou após período de convivência com a criança, ocorreram há mais de oito anos, assim, anteriores à Nova Lei de Adoção³⁵, nº 12.010. Pode-se verificar que nos dois casos os trâmites não foram realizados de acordo com o previsto nas diretrizes da lei atual, uma vez que as duas famílias deram entrada no processo com o intuito de adoção de uma criança específica, enquanto as outras três participantes que adotaram mais recentemente o fizeram através das novas condutas legais estabelecidas pela Nova Lei³⁵, ou seja, aguardaram a chegada da criança através da espera na fila de adoção.

Após a chegada da criança, sentimentos de angústia foram apontados quanto a finalização do processo de adoção. Três participantes destacaram a insegurança devido à morosidade do processo, adiando o momento de ter a certidão da criança em seus nomes. Estes descreveram tanto o medo da adoção não se concretizar como da mãe biológica solicitar a guarda da criança.

A adaptação das crianças à família foi considerada rápida e sem dificuldades significativas pelos participantes. Quatro dos cinco participantes adotaram os filhos ainda bebês (em dois casos o bebê saiu do hospital para a casa da família adotiva, e em outros dois casos a criança tinha em torno de um ano de idade), e as famílias apontaram que, por esse motivo, a adaptação ocorreu sem dificuldades, uma vez que os filhos não tinham a vivência ou compreensão de uma realidade anterior.

[...] parecia que já estava com a gente há anos [...] a adaptação foi muito tranquila. (Alice)

Diversos autores apontam que essa é uma das avaliações que fazem com que a procura seja maior

por bebês e que haja preocupações na adoção de crianças maiores^{18,29,33}. A esse respeito, considera-se que, principalmente na adoção de crianças maiores que experienciaram a institucionalização prolongada, existe o desafio inicial da adaptação entre a família e a criança e a aceitação de sua história progressa²⁴.

No entanto, para a única participante que realizou uma adoção tardia, a maior adaptação da criança foi para ter maior flexibilidade em relação às regras impostas enquanto vivia na casa de passagem. Para isso, a mãe disse ter criado com o filho outra rotina, mais suave e afetuosa.

Os comportamentos de crianças mais velhas, que em alguns artigos são citados como dificultadores no processo de adaptação na adoção tardia^{37,38} foram avaliados pela mãe entrevistada como comportamentos esperados para a faixa etária em que a criança se encontrava, não tendo, na opinião dela, relação com a adoção. Sua avaliação foi pautada na experiência que já tinha com a filha mais velha.

Todos os participantes expuseram ter passado por um momento de transição, no qual a antiga rotina foi modificada para atender a nova situação familiar. Com relação ao tempo necessário para o investimento inicial no relacionamento com a criança, três participantes destacaram a licença maternidade como um benefício importante para a construção da nova rotina e estabelecimento da vinculação, favorecendo a adaptação da família.

Em estudo que analisou a licença maternidade como um direito³⁸, esta foi justificada como necessária tanto na filiação biológica quanto na filiação adotiva. No caso da adoção, a autora aponta que é essencial que haja uma vivência intensa entre pai/mãe e criança, uma vez que esta já chega com uma história de abandono e institucionalização, precisando sentir-se acolhida e segura por essas novas figuras.

Avaliou-se que o forte desejo por parte dos participantes de constituir uma família por meio da adoção tornou mais fácil a aceitação das mudanças e adaptações que ocorreram após o acolhimento da criança, e ainda, que estas eram previstas com a chegada de uma criança pequena, mesmo quando o cuidado não era dividido com outra pessoa.

Em estudo realizado na Espanha sobre qualidade familiar e ajustamento das crianças, com 214 famílias com crianças com idades entre três e dez anos, foram analisadas famílias de seis diferentes composições, sendo 39 monoparentais¹⁹. Os autores constataram que, quando a família monoparental era formada pelo desejo do cuidador em exercer a parentalidade sozinho, estas famílias apresentavam perfil sociocultural extremamente positivo, o que tendia a garantir um desenvolvimento saudável da criança, sem que houvesse prejuízos associados à composição familiar. Um aspecto que contribuiu para essa avaliação foi o fato de que a família monoparental advinda do desejo do cuidador em exercer a parentalidade, não experimentava os mesmos estressores que as famílias monoparentais originadas do divórcio ou da viuvez, como ajustes às condições financeiras e conflitos conjugais, já que havia um planejamento para o recebimento da criança³⁹.

A comunicação sobre a adoção com a família extensa antes de iniciar o processo foi relatada por todos os participantes. Enquanto três famílias apoiaram a ideia e se prontificaram a participar dos cuidados com a criança, as famílias do participante masculino e da mãe que realizou a adoção tardia (criança acima de dois anos) questionaram suas decisões. Contudo, ambos já estavam decididos e apenas informaram os familiares. No caso da mãe que já tinha uma filha, apenas a opinião desta foi fator decisivo para concretizar a adoção.

Verificou-se, contudo, que mesmo entre os participantes que tiveram questionamentos e resistência da família, todas acolheram a criança como membro pertencente ao grupo familiar e participaram em algum momento dos cuidados com a criança. Para três participantes a rotina desenvolvida com a criança envolvia o apoio contínuo da família extensa. Estas três famílias, apesar de se constituírem apenas pela mãe e pela criança, possuíam pelo menos dois cuidadores, sendo o segundo cuidador geralmente representado por avós, avôs e tias. As mães relataram que essa adaptação ocorreu de forma muito natural e que todos se envolveram na elaboração de uma rotina que funcionasse para todos os membros da família.

A importância da inclusão da criança pelos outros membros da família já foi destacada em outro estudo brasileiro, no qual se analisou que na parentalidade adotiva os laços entre família e criança são simbólicos, sendo necessário legitimar através da inserção da criança seu lugar como membro no seio familiar²⁵. A aceitação da família extensa e dos amigos e o suporte fornecido por estes durante o período em que os vínculos ainda estão sendo estabelecidos são citados na literatura como sendo facilitadores da construção do vínculo e da adaptação da criança à nova família^{25,37}, o que foi também apontado pelos participantes.

Monoparentalidade adotiva e desafios vivenciados

Os cinco participantes relataram quais foram os desafios enfrentados por eles para exercerem a parentalidade através da adoção monoparental. Dois deles destacaram que a própria entrada com o processo de adoção constituiu num desafio, a partir do momento que se reconheceram capazes e preparados para assumir a responsabilidade de criar uma criança sem a presença de um companheiro(a). Outra participante avaliou que o desafio foi estar preparada, tanto emocionalmente quanto financeiramente, uma vez que na maternidade solteira as responsabilidades estariam por conta de apenas um cuidador. Essa participante e outras duas mães afirmaram a importância da rede de apoio, que possibilitava que as responsabilidades sobre a criança fossem divididas com outros membros da família.

[...] desafiador foi eu fazer isso... eu ir a luta e adquirir essa situação sozinho... (Arthur) / [...] você estar preparada, como eu te falei, emocionalmente, financeiramente... eu não sei como seria sem o apoio da minha família... (Alice)

O participante do sexo masculino e uma mãe destacaram que em sua avaliação exerciam papéis tanto de pai quanto de mãe, assumindo dessa forma as tarefas socialmente consideradas como maternas e paternas.

Outro aspecto destacado pelos participantes foi a preocupação em garantir aos filhos que estes tivessem em suas vidas figuras significativas do sexo oposto que pudessem representar uma referência masculina/feminina em suas vidas. Dessa forma, foi incentivada a convivência dos filhos com adultos como tios, tias, avôs, avós, amigos dos pais, e até o ex-marido.

Pode-se inferir a esse respeito que, ainda que esses participantes reconhecessem a composição familiar monoparental enquanto uma possibilidade real e capaz de proporcionar um desenvolvimento saudável à criança, permanecia para eles a ideia de que algumas características são próprias às mulheres e aos homens, sendo necessário suprir tal demanda por um familiar ou amigo do sexo oposto, preenchendo, assim, uma ausência que constituiria a monoparentalidade. Pode-se analisar também que esta preocupação tem relação com a prevalência da crença de que o modelo familiar nuclear é o mais adequado, tanto por se acreditar no sucesso desta constituição familiar, quanto por existir a crença de que o desenvolvimento infantil é melhor em famílias compostas por pai, mãe e criança^{10,13}. Assim como observado no relato dos participantes, as pesquisas apontam que mesmo dentre as famílias monoparentais, a falta do par parental ocasiona a crença do prejuízo do funcionamento da dinâmica familiar^{10,40}. Contudo, estudos atuais não sustentam essa crença, e, embora as crianças possam questionar a respeito de não haver o par parental, a ausência deste não afetará seu desenvolvimento saudável^{19,39}.

Em relação a vivências de preconceitos, dois pais, cujos filhos são negros, destacaram a existência do preconceito racial como um desafio vivenciado. Estes se preocupavam com a possibilidade de que as crianças viessem a passar por alguma situação de discriminação em que não estivessem presentes para defendê-las. Já outra participante, cuja filha também é negra, apontou que ela e a filha nunca identificaram qualquer situação de preconceito e/ou discriminação.

[...] Contra negro eu te afirmo concretamente que tem preconceito e discriminação. [...]ele faz terapia, há dois anos já, [...] até pra ele saber como ele vai se contrapor a esse preconceito. Mas isso é muito real, independente se ele é meu filho adotivo ou não. (Ana)

A questão da adoção interracial e a necessidade de se trabalhar com a criança as diferenças físicas e étnicas presentes na família foram assuntos encontrados em outros estudos^{27,40}. Os autores defenderam a adoção interracial e destacaram a importância dos pais reconhecerem a relevância da comunicação aberta entre pais e filhos, para que questões como o preconceito fossem trabalhadas^{27,40}. Nesses casos, os pais podem colaborar com os filhos através de dois processos: a socialização cultural, que seria a aproximação da criança à elementos da sua cultura de origem; e a conscientização e preparação da criança para

a existência do preconceito racial²⁷. Quando os pais não estão atentos a estas questões, as crianças podem apresentar dificuldades em reconhecerem o lugar que ocupam no contexto em que vivem, já que não fazem parte do grupo étnico branco, mas tampouco podem se reconhecer como pertencentes à cultura e etnia afrodescendente^{27,41}.

Tendo o exposto em consideração, pode-se constatar que os pais estavam atentos às demandas emocionais dos filhos, demonstrando atuar, sempre que possível, no intuito de preparar a criança emocionalmente para lidar com questões que estavam enfrentando ou que poderiam vir a enfrentar no futuro, desenvolvendo com as crianças um repertório de ferramentas que fortalecessem seus aspectos emocionais.

Dois participantes consideraram incômodo o fato de que muitas pessoas ainda veem a adoção como uma forma de caridade, considerando que a criança deve algo aos pais. Essa avaliação foi verificada no estudo de Valério e Lyra⁴² no relato de uma tia, mesmo considerando que as crianças já estavam inseridas há nove anos na família. Em outro estudo com pretendentes a adoção⁴³, foram observadas diferentes compreensões a este respeito associadas às variáveis sexo e idade. Pretendentes do sexo masculino com idades entre 20 e 30 anos apontaram o desejo de ajudar uma criança e fazer a diferença em sua vida como motivador para adoção, enquanto pretendentes do sexo feminino com mais de 46 anos discorreram que, para os outros, a adoção era um ato de caridade, porém para elas era a maneira de realizarem o desejo pela maternidade, como também verificado no presente estudo.

Outra questão mencionada diz respeito a concepções presentes no imaginário social^{26,44,45} de que a família adotiva é menos legítima, de que as heranças biológicas se sobrepõem à socialização durante o desenvolvimento da criança e de que esta se tornaria um problema potencial na família devido à sua herança genética. Três participantes comentaram que vivenciaram preconceitos a este respeito, destacando que ouviram comentários discriminatórios principalmente com relação aos determinantes biológicos e ao caráter da criança adotada, o que duas mães avaliaram como resultado da falta de informação. Os participantes destacaram a necessidade de informar às pessoas sobre como de fato é a experiência da adoção e promover a reflexão sobre os mitos em torno do filho adotivo. Assim, ao participarem dessa pesquisa, puderam agir no sentido de contribuir para o aumento da informação a esse respeito, com a expectativa de favorecer a redução dos preconceitos citados e colaborar para o reconhecimento de suas famílias.

Segundo Grotevant e McDermott²⁷, historicamente os estudos científicos produzidos sobre o contexto da adoção enfatizavam os problemas relacionados à criança adotiva e sua adaptação à família. Os autores avaliam que esse fato reforçou os estereótipos sociais relacionados à adoção, dando visibilidade apenas aos aspectos negativos e desconsiderando a discussão dos pontos positivos existentes. Considera-se importante, portanto, importante maior divulgação dos casos em que as crianças adotivas têm desenvolvimento similar ao dos pares²⁷, ou ainda sobre a capacidade de superação, após a adoção, dos atrasos no desenvolvimento associados ao tempo de

institucionalização⁴⁶. A esse respeito, sugere-se que sejam criados projetos que visem à conscientização da população e a desconstrução de estigmas criados e perpetuados ao longo do tempo³¹.

Para outras duas participantes o desafio enfrentado ao se tornarem mães pela adoção monoparental teve relação com a forma como essa composição familiar é observada socialmente, pois reconheciam que existe a crença de que a família deve ser organizada de acordo com o modelo tradicional. Duas participantes disseram que há o receio da discriminação, apontando diversas situações em que a criança pode ser questionada pelo fato de ter apenas um dos pais, enquanto outros dois participantes, um do sexo masculino e outra do sexo feminino, destacaram que não sentem essa discriminação, pelo contrário, relataram que em seus casos a monoparentalidade era recebida com surpresa, elogios e admiração pelos outros.

[...] o problema seria essa característica social muito dúbia, de reconhecimento e ao mesmo tempo de algumas críticas dizendo que o preferencial seria a família tradicional. (Angélica) / [...] Todo mundo fica muito surpreso de uma forma positiva, 'Nossa, nunca vi isso', 'Uau, que incrível, que ideia maravilhosa, você é muito corajosa!'. (Alice)

Em outra pesquisa que abordou estigma e adoção na Espanha²⁶ os autores discutem que os estigmas sociais, bem como os preconceitos sofridos no caso da adoção, variam de acordo com cada configuração familiar adotiva, sendo estas biparentais (heterossexuais ou homossexuais) ou monoparentais. Dessa forma, o estigma relacionado à monoparentalidade é acentuado pelo fato desta parentalidade não se constituir de uma maneira convencional, sendo considerada um fator de risco para a criança, acreditando-se que na monoparentalidade haveria uma falta da figura do sexo oposto como referência para a criança. Os resultados do estudo espanhol demonstraram ainda que os pais que não possuíam filhos biológicos, sentiam que tinham a sua capacidade de parentalidade questionada pela sociedade de forma mais intensa do que com os pais que tinham filhos adotivos e biológicos. Os autores analisam que tal crença é disseminada através da avaliação do senso comum de que pais que não tiveram filhos biológicos não acessaram o instinto necessário para exercer uma parentalidade adequada.

Lamb³⁹ aponta para o fato de que grande número de pesquisas relacionadas à parentalidade monoparental demonstram que a maior parte das crianças e adolescentes que vivem nesta realidade tem desenvolvimento de acordo com o esperado, além de que tanto o pai solteiro quanto a mãe solteira, independente do gênero, são capazes de proporcionar para a criança os cuidados necessários para promover o desenvolvimento infantil adequado. Embora o preconceito com relação às diferentes composições familiares exista, pesquisadores analisam que a construção da parentalidade pode superar os estigmas existentes quanto aos laços biológicos e os arranjos familiares, valorizando o desejo e frequência das interações das figuras de referência com a criança, sendo esse envolvimento importante para a parentalidade^{47, 48}.

Nesse estudo objetivou-se analisar o processo de adoção e a recepção da criança na família monoparental. Considerou-se que a ampliação do conceito de família e a maior visibilidade para diferentes configurações também trouxe um novo perfil para as famílias adotivas, que hoje podem ser compostas por casais com filhos biológicos, casais do mesmo sexo, ou mesmo pessoas solteiras^{26,33}. Nesse sentido, este estudo contribui com o levantamento de informações sobre a vivência de pessoas que optaram por constituir sua família e vivenciar a parentalidade por meio da adoção, sem a presença de um(a) companheiro(a), constituindo uma família monoparental.

Em relação ao processo da adoção, destaca-se que o que motivou a adoção foi o desejo de construir ou ampliar a família, e ter a oportunidade de vivenciar a maternidade/paternidade, sendo uma escolha justificada pela ideia de que a parentalidade e a filiação se constituem pela convivência e pelas práticas de cuidado. O estudo mostrou que a escolha pela adoção aconteceu após os participantes avaliarem se teriam os recursos necessários para cuidar de uma criança sozinhos, ou com a participação da família extensa. Os participantes relataram medos e inseguranças quanto à concretização da adoção, bem como críticas à morosidade do processo adotivo. As orientações da equipe técnica do judiciário foram consideradas relevantes para as famílias adotivas monoparentais no processo da adoção. Verificou-se ainda a predileção por bebês entre os participantes.

Em relação à recepção das crianças, foram necessários ajustes para organizar uma nova rotina após a chegada da criança, mas o preparo financeiro e psicológico, anteriores à inserção da criança no ambiente familiar, revelou ser um facilitador para a adaptação entre pais e filhos. O fato da maioria das crianças adotadas ser ainda pequena pode ter contribuído também para essa adaptação mais rápida. A participação da família extensa na vida das famílias monoparentais foi importante para apoiar a decisão dos pais e ajudar nos cuidados e rotina com a criança, verificando-se que a presença de uma rede de apoio efetiva para as famílias desempenhou papel fundamental para seu bom funcionamento e o enfrentamento dos desafios de adotar sem um(a) companheiro(a).

Acrescenta-se que a vivência de alguns preconceitos relatados demonstra que, embora a militância em torno da adoção tenha ganhado força na atualidade, muito espaço ainda precisa ser conquistado a fim de que a sociedade tenha um maior conhecimento e entenda com mais naturalidade o processo de adoção e a filiação adotiva, bem como os diferentes arranjos familiares, como o monoparental. Dentre as limitações do estudo considera-se o fato de que este contou apenas com a perspectiva dos adultos, mães e pai, não tendo sido investigada a perspectiva da família extensa que participa dos cuidados ou das crianças.

Agradecimentos

Agradecemos o financiamento obtido pela FAPES – Fundo de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Processo 66609178) para a elaboração dessa pesquisa.

REFERÊNCIAS

1. Dessen MA. Estudando a família em desenvolvimento: desafios conceituais e teóricos. *Psicologia: ciência e profissão*. 2010; 30(SPE):202-219. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932010000500010>
2. Silva PS, Silva EXL, Lopes RCS, Frizzo GB. Diferentes configurações familiares de candidatos à adoção: implicações para os processos de habilitação. *Estudos de psicologia (Natal)*. 2018(out./dez. 2017); 22(4):412-421. DOI: <http://dx.doi.org/10.22491/1678-4669.20170042>
3. Vieira LM, Bossardi CN, Gomes LB, Boze SDA, Crepaldi MA, Piccinini CA. Paternidade no Brasil: revisão sistemática de artigos empíricos. *Arquivos brasileiros de psicologia*. 2014; 66(2):36-52.
4. Souza MTC, Waquim BB. Do direito de família ao direito das famílias: a repersonalização das relações familiares no Brasil. *Revista de Informação Legislativa*, 2015; 52(205):71-86.
5. Rúbio MIJ, Pérez FV. Madres solteras por elección: representaciones sobre la fecundación sexual como vía de acceso a la maternidad. *Chungará (Arica)*, 2012; 44(4):717-731. DOI: <http://dx.doi.org/10.4067/S0717-73562012000400012>
6. Santos YGS, Scorsolini-Comin F, Santos MA. Homoparentalidade masculina: revisando a produção científica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. 2013; 26(3):572-582. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722013000300017>
7. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Política nacional de Assistência Social - PNAS/2004, Brasília, DF. (2005).
8. Nascimento CRR, Araujo IC, Biasutti CM. O direito à convivência familiar a partir da adoção: ampliando o entendimento sobre a família. In Rosa EM, Avellar LZ, editors. *Psicologia, justiça e direitos humanos*. Curitiba: Juruá; 2017. p. 112-127.
9. Oliveira Filho ADC, Abreu DS. Cem anos de adoção: idas e vindas de crianças na legislação brasileira. In Cordeiro ACF, et al., editors. *30 anos, 30 ideias: reflexões e práticas sobre infâncias, adolescências e juventudes*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora; 2015. p. 155-162.
10. Rivas AM, Jociles MI, Moncó B. Las madres solteras por elección, ciudadanas de primera y madres de segunda? *RIS*, 2011; 69(1):121-142. DOI: <http://dx.doi.org/10.3989/ris.2009.06.27>
11. Alves JED, Cavenaghi S. Tendências demográficas, dos domicílios e das famílias do Brasil. [Internet]. 2012; 24:1-33. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/tendencias_demograficas_e_de_familia_24ago12.pdf
12. Conselho Nacional de Justiça. (Brasil). Encontros e desencontros da adoção no Brasil: uma análise do cadastro nacional de adoção do Conselho Nacional de Justiça. (2013). Recuperado em 22 de maio de 2014. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisasjudiciarias/Publicacoes/pesq_adocao_brasil.pdf
13. Agoglia IS, Torralbo HG. Monoparentalidades electivas en Chile: emergências, tensiones y perspectivas. *Psicoperspectivas*, 2015; 14(2):40-50. DOI: <http://dx.doi.org/10.5027/PSICOPERSPECTIVAS-VOL14-ISSUE2-FULLTEXT-541>
14. Jociles MI, Villaamil F. Madres solteras por elección: representaciones sobre la fecundación sexual como vía de acceso a la maternidad. *Chungará (Arica)*, 2012; 44(4):717-731. DOI: <http://dx.doi.org/10.4067/S0717-73562012000400012>
15. Denardi AT, Bottoli C. E quando não é a mãe? A paternidade diante da monoparentalidade. *Barbarói*, 2017; 49:120-146. DOI: <http://dx.doi.org/10.17058/barbaroi.v0i49.5305>
16. Vieira EN, Souza L. Guarda paterna e representações sociais de paternidade e maternidade. *Análise psicológica*. 2010; 28(4):581-596. DOI: <https://doi.org/10.14417/ap.376>
17. Mannis VS. Single mothers by choice. *Family Relations*. 1999; 48(2):121-128. DOI: <http://dx.doi.org/10.2307/585075>
18. Santos CP, Fonsêca MCSM, Fonsêca CMSMS, Dias CMSB. Adoção por pais solteiros: desafios e peculiaridades dessa experiência. *Psicologia: teoria. prática*. 2011; 13(2):89-102.
19. Oliva A, Arranz E, Parra A, Olabarrieta F. Family structure and child adjustment in Spain. *Journal of Child and Family Studies*. 2014; 23(1):10-19. DOI: <http://dx.doi.org/10.1007/s10826-012-9681-2>
20. Agoglia IS. Narrativas de mujeres que adoptan monoparentalmente en Chile: dispositivos de intervención y prácticas de resistencia. *Revista de estudios sociales*. 2018; 63(1):29-41. DOI: <http://dx.doi.org/10.7440/res63.2018.03>
21. Günther H. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? *Psicologia: teoria e pesquisa*. 2006; 22(2):201-209. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722006000200010>

22. Yin, RK. Case study research: design and methods. London: Sage; 1984.
23. Braun V, Clarke V. Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 2006; 3(2):77-101. DOI: <http://dx.doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
24. Palavecino C, Rodríguez P, Zicavo N. Vivências de personas que optaron por la parentalidad adoptiva. *Ciencias Psicológicas*. 2015; 9(2):259-271.
25. Machado RN, Féres-Carneiro T, Magalhães AS. Parentalidade adotiva: contextualizando a escola. *Psico*. 2015; 46(4):442-451. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1980-8623.2015.4.19862>
26. Rodríguez-Jaume MJ, Ruiz DJ. Estigma social y adopción internacional en España. ¿Es la familia adoptiva um modelo familiar menos auténtico que los basados en lazos biológicos? *Papers: Recista de Sociologia*. 2015; 100(2): 211-236. DOI: <http://dx.doi.org/10.5565/rev/papers.2070>
27. Grotevant HD, McDermott JM. Adoption: biological and social processes linked to adaptation. *Annual review of psychology*. 2014; 65: 235-265. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev-psych-010213-115020>
28. Cecílio MS, Scorsolini-Comin F. Parentalidades adotiva e biológica e suas repercussões nas dinâmicas conjugais. *Psicologia: ciência e profissão*. 2016; 36(1): 171-182. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703003832015>
29. Morelli AB, Scorsolini-Comin F, Santeiro TV. O “lugar” do filho adotivo na dinâmica parental: revisão integrativa de literatura. *Psicologia Clínica*. 2015; 27(1):175-194. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-56652015000100010>
30. Pena M. La integración de niños y niñas a familias adoptivas em argentina, conexiones legítimas. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*. 2016; 14(1):445-461. DOI: <http://dx.doi.org/10.11600/1692715x.14130130415>
31. Huber MZ, Siqueira AC. Pais por adoção: a adoção na perspectiva dos casais em fila de espera. *Psicologia: teoria e. prática*. 2010; 12(2):200-216.
32. Sequeira VC, Stella C. Preparação para a adoção: grupo de apoio para candidatos. *Psicologia: teoria e. prática*. 2014; 16(1):69-78. DOI: <http://dx.doi.org/10.15348/1980-6906/psicologia.v16n1p69-78>
33. Gondim AK, Crispim CS, Fernandes FHT, Rosendo JC, Brito TMC, Oliveira UB, Nakano TC. Motivação dos pais para a prática da adoção. *Boletim de Psicologia*. 2008; 58(129):161-170.
34. Presidência da República (Brasil). Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências [Internet]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
35. Presidência da República (Brasil). Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 [internet]. Lei Nacional da Adoção. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm
36. Queiroz ACA, Brito L. Adoção tardia: o desafio da garantia do direito à convivência familiar e comunitária. *Textos contextos*. 2013; 12(1):55-67.
37. Bicca A, Grzybowski LS. Adoção tardia: percepções dos adotantes em relação aos períodos iniciais de adaptação. *Contextos Clínicos*. 2014; 7(2):155-167. DOI: <http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2014.72.04>
38. Segalin A. Serviço social e viabilização de direitos: a licença/salário-maternidade nos casos de adoção. *Serviço Social e Sociedade*. 2013; 115:581-594. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282013000300010>
39. Lamb ME. Mothers, fathers, families and circumstances: factors affecting children’s adjustment. *J. Applied Developmental Science*. 2012; 16(2):98-111. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/10888691.2012.667344>
40. Cúnico SD, Arpini DM. Família e monoparentalidade feminina sob a ótica de mulheres chefes de família. *Aletheia*. 2014; 43-44.
41. Rufino S. Uma realidade fragmentada: a adoção inter-racial e os desafios da formação de uma família multirracial. *Revista Katálysis*, 2002; 5(1):79-88.
42. Valério TAM, Lyra MCDP. A construção cultural de significados sobre adoção: um processo semiótico. *Psicologia e Sociedade*. 2014; 26(3):716-725. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822014000300020>
43. Giacomozzi AI, Nicoletti M, Godinho EM. As representações sociais e as motivações para adoção de pretendentes brasileiros à adoção. *Psychologica*. 2015; 58(1):41-64. DOI: http://dx.doi.org/10.14195/1647-8606_58-1_3
44. Maux AAB, Dutra E. Do útero à adoção: a experiência de mulheres férteis que adotaram uma criança. *Estudos de Psicologia (Natal)*. 2009; 14(2):113-121. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2009000200004>

45. Otuka, LK, Scorsolini-Comin, F, Santos, MA. A configuração dos vínculos na adoção: uma atualização no contexto latino-americano. *Journal of Human Growth and Development*. 2009; 19(3): 475-486. DOI: <https://doi.org/10.7322/jhgd.19935>
46. Palacios J, Román M, Camacho C. Growth and development in internationally adopted children: extent and timing of recovery after adversity. *Child: care, health and development*. 2011; 37(2):282-288. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1365-2214.2010.01142.x>
47. Gorin MC, Mello R, Machado RN, Féres-Carneiro T. O estatuto contemporâneo da parentalidade. *Revista da SPAGESP*. 2015; 16(2):3-15.
48. Góis, CA. O estranho e o fantástico: uma intervenção terapêutica em um caso de adoção. *Journal of Human Growth and Development*. 2005; 15(2): 111-118. DOI: <https://doi.org/10.7322/jhgd.19763>

Abstract

Introduction: Social changes that have occurred in recent decades regarding the organization of families and gender roles have legitimized and given visibility to family arrangements that diverge from the traditional model. It is therefore important to study single-parent adoptive families and their specificities.

Objective: To analyze the adoption process and the arrival of the child in single-parent families.

Methods: Four adoptive mothers and one adoptive father, aged between 31 and 56 years, with children aged zero to five years at adoption were interviewed. The interviews portrayed the motivation and adoption process, the expectation of the arrival of the child, and the experience of single parenthood. The Thematic Analysis framework was adopted to explore the data.

Results: The adoption was motivated by the desire to start or expand the family and exercise parenting. The time waiting for the arrival of the child was used for the emotional and financial preparation to receive the new member of the family, and fears and anxieties related to the adoptive process were experienced. The children's adaptation occurred in a short period and it was necessary for the participants to adapt their routine to the new family situation. In all cases, family support was observed.

Conclusion: The preparation for adoption benefited the parent-child adaptation process. The participation of the extended family as well as guidance from technical staff were relevant to the families.

Keywords: adoption, family, single-parent family, parenting.

©The authors (2021), this article is distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided you give appropriate credit to the original author(s) and the source, provide a link to the Creative Commons license, and indicate if changes were made. The Creative Commons Public Domain Dedication waiver (<http://creativecommons.org/publicdomain/zero/1.0/>) applies to the data made available in this article, unless otherwise stated.